**ATA Nº 86/2022 – Da Comissão de Seleção, Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Ernani Cotrim, 163, Centro, Capivari de Baixo-SC, reuniu-se a Comissão de Seleção, Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução da conselheira: Alessandra Francioni Silva (representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Social). Estando presentes os demais conselheiros integrantes dessa comissão: Rosa Machado Silveira (representante titular do CEACA), Rosilene Costa Antônio (representante titular da APAE) e Simone Fernandes Floriano (representante da Secretaria de Saúde). Alessandra diz que item um em pauta é assinar as documentações. Item dois: sem faltas. Item três: Foi analisado o edital para escolha dos membros da sociedade e realizadas as alterações formulando o edital de n. 004/2022 para o processo de escolha suplementar da quarta vaga da sociedade civil no CMDCA. Ficando o prazo de até o dia 07/02/2023 - terça para a realização da inscrição no CMDCA conforme a Resolução n. 002/2014 e posteriores, até o dia 08/02/2023 entrega dos anexos no edital n. 004/2022 e o fórum previsto para ocorrer no dia: 15/02/2023 para que ocorra a ordinária no dia 23 de fevereiro de 2023. Alessandra passa ao item 4 em pauta: Iniciando a análise pelo projeto: Podcast – papo cabeça, sendo apresentadas pela entidade as readequações solicitadas: Apresentada a justificativa jurídica, ajustado o item 11: prazo de execução, ajustado o item 12: cálculo de porcentagem dos 20% ao FIA ajustado. Quanto aos orçamentos, aprovado desde que sejam apresentados novos orçamentos datados e assinados ao CMDCA antes da liberação do recurso e sem a alteração no valor total do projeto. Projeto: pensando fora da caixa. Análise dos conselheiros: Apresentação: ok; assinatura: ok; justificativa de contratação do jurídico ok; Item 11: prazo de execução: ok; Item 12: ajustado; Cálculo da porcentagem de 20% ao FIA ajustado. Orçamentos aprovados, desde que sejam apresentados ao CMDCA assinados antes da liberação do recurso. Projeto: Cultura e arte como ferramenta de transformação social. Apresentação: ok; justificativa da contratação de assessoria jurídica: ok; Item 11: prazo de execução ok; Item 12: ajustado ok. Aprovados os orçamentos desde que sejam apresentados os orçamentos assinados ao CMDCA antes da liberação do recurso. E nada mais havendo a tratar-se foi encerrada a reunião às 10h. E, para constar eu: Simone Fernandes Floriano, na condição de conselheira representante da saúde do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.